Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 002/02 P.L. Em. 20 FEV. 2002

EMENTA: Declara de Utilidade Municipal a entidade de que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1°. – É declarada de "**Utilidade Pública Municipal**" a Associação dos Proprietários Moradores e Amigos do bairro Serramar (APMA).

Art. 2° . - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° . - Revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de fevereiro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor

APROVADO
Primeiro
DISCUSSÃO
26 FEV 2002
MMC
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segundo
DISCUSSÃO
27 FEV 2002
MMC